## PROJETO DE LEI N.º 039/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2009 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1°** Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009, Lei Municipal nº 673/05, de 01 de dezembro de 2005 e aos Anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 nº 811, de 04 de julho de 2008, Lei Municipal nº 830/2008, de 27 de novembro de 2008, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.
- **Art. 2º** As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.
- **Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito especial no valor de R\$ 462.828,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

01	Poder Legislativo	
01.0100	Câmara Municipal	
01.031.0001.2002	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	1.200,00
02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0029.2061	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	3.600,00
02.0200	Secretaria Munic.Administração e Assuntos Jurídicos	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	8.700,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	4.800,00
02.0400	Secretaria Munic. De Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	16.500,00
15.451.0022.1087	Quadra Poliesportiva "Vila Cristal"	

4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE REC. 5 )	97.500,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.870,00
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	10.500,00
12.361.0011.2023	Ensino Fundamental – 25%	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.400,00
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	2.400,00
12.361.0031.2038	Transporte Escolar – 25%	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.600,00
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	6.600,00
02.0600	FUNDEB- Fundo Nacional Desenvolv.Educação Básica	
12.365.0011.2183	Ensino Fundamental 40% - FUNDEB	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	34.300,00
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	25.500,00
12.361.0011.2019	Ensino Fundamental 40% - FUNDEB	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	84.100,00
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	42.000,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.1014	CRAS – Centro de Ref. De Assistência Social	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	5.400,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	45.000,00
02.0900	Secret.Munic. de Agricultura, Abastec.e Meio Ambiente	
20.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	8.400,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.500,00
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	2.100,00
02.1200	FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.46	Auxílio –Alimentação	12.000,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.058,00
3.3.90.46	Auxílio –Alimentação	4.800,00

## TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL...... R\$ 462.828,00

Art.  $4^{\circ}$  – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelo artigo  $3^{\circ}$  serão utilizados recursos provenientes :

A) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 462.828,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais);

01	Poder Legislativo	
01.0100	Câmara Municipal	
01.031.0001.1001	Investimento do Legislativo	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200,00
02	Poder Executivo	,
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0033.2137	Sistema de Qualidade Tarumã	
3.3.90.30 ( 022 )	Material de Consumo	3.600,00
02.0200	Secret. Municipal de Administr.e Assuntos Jurídicos	
04.122.0029.1019	Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61 ( 052 )	Aquisição de Imóveis	8.700,00
02.0400	Secret.Municipal de Planejamento, Obras e Instalações	311 00,00
15.452.0023.2028	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.34 ( 167 )	Outras Despesas Decorrentes de Contratos	16.500,00
15.451.0022.1087	Quadra Poliesportiva "Vila Cristal "	20.000,00
4.4.90.51 ( 147 )	Obras e Instalções (FONTE RECURSO 2)	97.500,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	37.300,00
12.361.0011.2048	Capacitação Profissional Pessoal Magistério – 25%	
3.3.90.36 ( 208 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
12.361.0011.2081	Manutenção Laboratórios Informática – 25%	13.000,00
3.3.90.36 ( 211 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.200,00
3.3.90.39 ( 212 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.500,00
12.361.0011.2023	Ensino Fundamental 25%	13.300,00
		10 500 00
3.3.90.30 ( 196 )	Material de Consumo	19.500,00
12.361.0011.2111	Ensino Fundamental – 25% "Qese"	20 200 00
4.4.90.52 ( 217 )	Equipamentos e Material Permanente ( FONTE REC.2)	20.300,00
12.361.0031.2038	Transporte Escolar 25%	15 000 00
3.3.90.39 ( 242 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12.364.0018.2149	Universidade Aberta do Brasil	4 400 00
3.3.90.39 ( 263 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.400,00
12.365.0011.2018	Educação Infantil	10,000,00
3.3.90.30 ( 267 )	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 ( 269 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12.364.0018.1054	Estudantes Viajantes	00.070.00
3.3.90.39 (718)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	38.870,00
02.0600	Fundeb-Fundo Nacional de Desenv.Educação Básica	
12.365.0011.2183	Ensino Infantil 40% - FUNDEB	
3.3.90.36 ( 308 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	49.000,00
12.361.0011.2019	Ensino Fundamental – 40% FUNDEB	
3.3.90.36 ( 302 )	Outros Serviços Terceiros— Pessoa Física (FONTE REC.2)	25.500,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0004.2042	Viva Leite	
3.1.90.11 ( 341 )	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	3.216,78
08.244.0004.2151	Plantão Social	
3.3.90.32 ( 385 )	Material de Distribuição Gratuita	1.164,47
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	

10.301.0028.2054	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39 ( 436 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0028.1090	Renova Saúde	
4.4.90.51 ( 706 )	Obras e Instalações (FONTE REC.2)	17.500,00
4.4.90.52 ( 707 )	Equipamentos e Material Permanente (FONTE REC.2)	7.500,00
02.0900	Secret.Munic. de Agricultura, Abastec.e Meio Ambiente	
15.452.0022.2125	Parques e Jardins	
3.3.90.30 ( 505 )	Material de Consumo	8.400,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (577)	Material de Consumo	7.600,00
02.1100	Encargos Gerais do Município	
28.841.0029.2172	Parcelamento Pasep	
4.6.90.71 (599)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.800,00
02.1200	FUMAP- Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
09.272.0014.2022	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.11 (608)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0029.2011	Conselho Tutelar	
3.3.90.39 (633)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
08.243.0029.2091	Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente	
3.3.50.43 (635)	Subvenções Sociais	4.000,00
3.3.90.30 (636)	Material de Consumo	3.116,75
3.3.90.48 ( 639 )	Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	5.760,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... R\$ 462.828,00

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarumã, em 01 de Dezembro de 2009.

Jairo da Costa e Silva PREFEITO MUNICIPAL

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente: Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso PROJETO DE LEI Nº 39/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009, cuja ementa é a seguinte: ""DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2009 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa possibilitar a abertura de Créditos Especiais e Adicional Complementar.

Todas as Secretarias Municipais como o Gabinete do Prefeito em decorrência do pagamento de bônus de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada colaborador público municipal, bem como para pagamento do PPR – Premio de Participação nos Resultados para aqueles que atingirem os percentuais necessários para o recebimento do PPR, se faz necessário a presente Lei.

Nobres Vereadores, todas as anulações são oriundas do próprio orçamento, não aumentando seu valor.

Certos e convictos que este Projeto será devidamente apreciado e após aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, desde logo apresentamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor: VEREADOR ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA DD. Presidente da Câmara Municipal TARUMÃ – SP.